



PROCESSO Nº 953/13

PROTOCOLO Nº 11.683.502-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 87/14

APROVADO EM 14/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JURACY RACHEL SALDANHA
ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARIALVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado
ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 656/13 -SUED/SEED, de 16/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 28/11/12, de interesse do Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Marialva, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2307/11, de 03/06/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 12).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 2821/10, de 30/06/10, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 (fl. 66).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 202)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



PROCESSO N° 953/13

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã e noite

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 3.333 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 40 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 206)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoque. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO N° 953/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 440)

Matriz Curricular							
Estabelecimento: CE Juracy Rachel Saldanha Rocha							
Município: Marialva							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010			
Turno: manhã/noite				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40				Organização: Seriada			
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora	
	1°	2°	3°	4°			
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100	
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67	
3 ARTE		2			80	67	
4 BIOLOGIA			3	2	200	167	
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67	
6 CONTABILIDADE				2	80	67	
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267	
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67	
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267	
10 FÍSICA			2	2	160	133	
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133	
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100	
13 HISTÓRIA	2	2			160	133	
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133	
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100	
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133	
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300	
18 MARKETING				2	80	67	
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300	
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100	
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67	
22 QUÍMICA	2	2			160	133	
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267	
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100	
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333	

Obs: Em cumprimento a Lei Federal no 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 953/13

1.4 Certificação (fl. 395)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Flexoprint Rótulos e Etiquetas Ltda
- Supermercado Nova Era
- V.G. Freiri Cia Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 291 a 299.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls.446 e 447)

CURSO:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO					
TURNO:	MANHÃ					
PERÍODO – 4 ANOS	TURMA	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
1º ANO / 2009	A	35	03	08	-	24
2º ANO / 2010	A	17	-	02	-	15
3º ANO / 2011	A	09	-	-	-	09
4º ANO / 2012	A	10	01	-	01	08
1º ANO / 2010	A	30	02	06	01	21
2º ANO / 2011	A	14	-	-	-	14
3º ANO / 2012	A	10	02	-	-	08
4º ANO / 2013	A	04	-	-	-	04
1º ANO / 2011	A	36	03	05	-	28
2º ANO / 2012	A	22	01	-	-	21
3º ANO / 2013	A	15	02	-	-	13
4º ANO / 2014	A	12	EM CURSO	-	-	-
1º ANO / 2012	A	43	05	07	02	29
2º ANO / 2013	A	27	01	-	-	26
3º ANO / 2014	A	26	EM CURSO	-	-	-
1º ANO / 2013	A	37	06	05	-	26
2º ANO / 2014	A	25	EM CURSO	-	-	-
1º ANO / 2014	A	36	EM CURSO	-	-	-



PROCESSO Nº 953/13

CURSO:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO					
TURNO:	NOITE					
PERÍODO – 4 ANOS	TURMA	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
1º ANO / 2009	B	25	02	05	06	12
2º ANO / 2010	B	20	01	01	04	14
3º ANO / 2011	B	23	-	01	02	20
4º ANO / 2012	B	20	-	-	-	20
1º ANO / 2010	B	14	02	02	04	06
2º ANO / 2011	B	19	-	02	02	15
3º ANO / 2012	B	19	-	01	02	16
4º ANO / 2013	B	20	01	-	01	18
1º ANO / 2011	B	26	02	04	03	17
2º ANO / 2012	B	22	02	04	07	09
3º ANO / 2013	B	15	01	-	02	12
4º ANO / 2014	B	16	EM CURSO	-	-	-
1º ANO / 2012	-	NÃO	FORMOU	TURMA	-	-
2º ANO / 2013	-	NÃO	FORMOU	TURMA	-	-
3º ANO / 2014	-	NÃO	FORMOU	TURMA	-	-
1º ANO / 2013	-	NÃO	FORMOU	TURMA	-	-
2º ANO / 2014	-	NÃO	FORMOU	TURMA	-	-
1º ANO / 2014	-	NÃO	FORMOU	TURMA	-	-

1.7 Coordenação de Curso (fl. 159)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Ideraldo Belini Ribeiro da Silva	-Bacharel em Administração	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 420)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 870/12, de 20/12/12, – NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizeth Becher, licenciada em Pedagogia; Rosangela Martins Nabão licenciada em Letras; Sonia de Freitas Duarte, licenciada em



PROCESSO N° 953/13

Ciências e como perita Eduardo Senedeze Lemes, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 118/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares. Possui laboratórios de Ciências/Biologia/Química e de Informática, devidamente equipados e biblioteca com acervo bibliográfico específico para o curso. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Marialva, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N° 953/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 953/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE